

matrícula

133.876

ficha

01

São Paulo, 10 de janeiro de 1997

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 71 - TIPO A, localizado no 7º pavimento do EDIFÍCIO SANTA MARGHERITA, integrante do RESIDENCIAL RIVIERA ITALIANA, situado à RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO número 761, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 75,45m², a área comum (incluindo 02 vagas) de 85,56m², e a área total de 161,01m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,460700%, no terreno, e o coeficiente de participação na construção de 0,460700%.

CONTRIBUINTE: 171.258.0060-1 em maior área.

PROPRIETÁRIA: COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Araçari número 164, CGC 58.877.812/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/120.441 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 10 de janeiro de 1997

ÔNUS

Conforme R.03/120.441 deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., para garantia da dívida no valor de R\$8.370.548,13; posteriormente pela Av.04, o credor, BANCO BRADESCO S/A, e a devedora COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., de comum acordo reformularam o cronograma físico

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

133.876

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

financeiro do contrato celebrado em 17 de outubro de 1994, para redistribuir as parcelas restantes do financiamento, a partir da 12ª parcela, sendo que a mesma será colocada a disposição da devedora no dia 17 de julho de 1995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Em virtude desta alteração, as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da primeira prestação, foram alteradas para 17 de janeiro de 1997, 17 de setembro de 1997 e 17 de outubro de 1997, respectivamente.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 10 de janeiro de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 30 de outubro de 1996, para constar que, a proprietária, COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada por Luiz Rogério Rodrigues Tolosa, RG 5.058.573-SP, CPF 952.788.008-44 e Walter Francisco Lafemina, RG 3.555.561-SP, CPF 287.724.908-53, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 262.539

- continua na ficha 02 -

matrícula

133.876

ficha

02

São Paulo, 24 de outubro de 1997

Av.3 em 24 de outubro de 1997

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 17 de julho de 1.997, para constar que o BANCO BRADESCO S/A, representado por Marcos Aurelio Anselmo e Vanda Regina dos S. Alves, na qualidade de credor da COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 251, Inciso I, e artigo 167, II da Lei 6.015/73, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na Av.01, o imóvel constituído pelo APARTAMENTO número 71, TIPO A, localizado no 7º pavimento do EDIFÍCIO SANTA MARGHERITA, integrante do RESIDENCIAL RIVIERA ITALIANA, bem como 02 vagas na garagem, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 275.748

Av.4 em 24 de outubro de 1997

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.5, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo CONTRIBUINTE Número 171.258.0455-0, em maior área, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.997.

- continua no verso -

matrícula

133.876

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 24 de outubro de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 1º de agosto de 1.997, do 8º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 2.464, folhas 46), e requerimento datado de 13 de outubro de 1.997; a proprietária, COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Gilberto Bernardo Benevides, RG.4.808.197-SP e CPF.756.749.718-20 e Luiz Angelo de Andrade Zanforlin, RG.6.360.793-SP, CPF.890.900.988-87, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ANTONIO MESSIAS SAPUCAIA, comerciante, RG.4.909.225-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JANDIRA SANTOS SAPUCAIA, do lar, RG.4.935.281-SP, brasileiros, inscritos no CPF.464.690.878-68, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Rondonópolis, nº.139, Penha; pelo valor de R\$.87.500,00. Consta do título, que a transmitente deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 275.616

- continua na ficha 03 -

matrícula

133.876

ficha

03

São Paulo, 14 de abril de 1998

Av.6 em 14 de Abril de 1998

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no R.7, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **contribuinte nº 171.258.0552-2**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1998.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.7 em 14 de Abril de 1998

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 23 de março de 1998, na forma da Lei nº 4.380/64, os proprietários pelo R.5, ANTONIO MESSIAS SAPUCAIA e sua mulher JANDIRA SANTOS SAPUCAIA, já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a ROBERTO JABRA SAWAYA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 8.147.817-SP e CPF 087 202.198-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Luiz Migliano, nº. 761, aptº. 71, Bairro Santa Margherita, nesta Capital, pelo valor de R\$110.000,00.**

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.8 em 14 de Abril de 1998

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o proprietário pelo R 7,
- continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.registradoe.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

133.876

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ROBERTO JABRA SAWAYA, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, inscrito no CGC nº. 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, à Travessa Oliveira Belo, nº. 11-B, 4º. Andar, representado por Jair Ferreira de Paula e Sheila Lopes Silva França, para garantia da dívida no valor de R\$77.000,00, e que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.031,97, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 23 de abril de 1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$112.012,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 282.571

Av.9 em 20 de setembro de 2005

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular referido na averbação seguinte, verifica-se que o credor, BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, teve sua razão social alterada para HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, conforme prova o Sumário da Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 1999, registrada sob nº 99/115.802/4, em 24 de junho de 1999, na Junta Comercial do Paraná.

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

133.876

ficha

04

São Paulo, 20 de setembro de 2005

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.10 em 20 de setembro de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do instrumento particular de 09 de junho de 2005, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.8, desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, representado por Paulo Sérgio Santos e Neusa Pereira de Souza dos Santos.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 418.924

Av.11 em 20 de setembro de 2005

CASAMENTO

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que o proprietário pelo R.7, ROBERTO JABRA SAWAYA, em 18 de junho de 1998, casou com EDYMAS ROSANGELA CARVALHO, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a contraente a assinar **EDYMAS ROSANGELA CARVALHO SAWAYA**, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO extraída do Termo 12753, Livro B-056,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

133.876

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

folhas 178, expedida em 19 de julho de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.12 em 20 de setembro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 01 de junho de 2005, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2876, páginas 151/154), o proprietário pelo R.7, ROBERTO JABRA SAWAYA, já qualificado, assistido por sua mulher EDYMAS ROSANGELA CARVALHO SAWAYA, brasileira, do lar, RG 13.245.648-SP, CPF 056.631.448-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inajaroba, nº 120, apto. 51, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, comerciante, RG 724.053-RN, CPF 636.384.015-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 761, apto. 71, pelo valor de R\$90.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 418.925

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

133.876

ficha

05

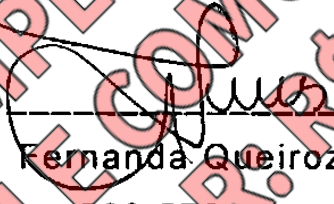
São Paulo, 24 de julho de 2009

Av.13 em 24 de Julho de 2009

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 24 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Sentença (Proc.011.03.013142-2/00001), requerida por **ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESPANHOL DE SÃO PAULO**, CNPJ 62.938.774/0001-15, contra **ROBERTO JABRA SAWAYA**, já qualificado, para constar que foi declarada a INEFICÁCIA da alienação objeto do R.12 desta matrícula, ocorrida em fraude à referida ação.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 500.579

Av.14 em 25 de março de 2019

Prenotação 751.147 de 14 de março de 2019.

CANCELAMENTO DE INEFICÁCIA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 12 de março de 2019, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Sentença (Proc. 0605552-83.2008.8.26.0011), para constar que, nos termos da decisão de fls. 374/376, que homologou o acordo entre as partes, e julgou extinto o processo nos termos do artigo 794, I do CPC, transitada em julgado em 29/03/2012, foi determinado ao Oficial desta Serventia

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

133.876

ficha

05

verso

proceder ao CANCELAMENTO da INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO objeto da Av.13 desta matrícula.

A Escrevente Substituta

Sara Francez

Selo Nº 111328331SU000106956NS19M

Av.15 em 03 de março de 2023

Prenotação 873.159 de 17 de fevereiro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1509.02561330-IA-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/02/2023, nos autos do Proc. 08714847620228205001, por solicitação da 9ª Vara Criminal de Natal-RN, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GP000969319TW230